

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

00:00 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

DECRETO N° 054/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo o que lhe confere o art. 105, I, "o", da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, determinando que assinale o dia 21 de Outubro como Dia Oficial do Município.

CONSIDERANDO que no dia 21 de OUTUBRO, se celebra, comemora e festeja o dia do Aniversário da Emancipação Política do Município de Cedro-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Será Feriado Municipal o dia 21 DE OUTUBRO DE 2025, em obediência ao Art. 6º da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, determinando que assinale este dia, como o Dia Oficial do Município, data em que se celebra, comemora e festeja o dia do Aniversário da Emancipação Política do Município de Cedro-CE.

Art. 2º - Determinar aos (as) senhores (as) comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, repartições públicas e ao povo em geral, o fiel cumprimento do feriado decretado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Determinar a aplicação de multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro – CE, aos(as) infratores(as) do presente Decreto.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CAEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA N° 20251007/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

GABINETE DO PREFEITO

os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:ROBERTO SILVEIRA CADEIRA

CPF nº:XXX.860.XXX-00

Cargo:Vice-Prefeito MunicipalCbo:111255

Secretaria:Gabinete do Prefeito

Destino:

GaribaldiEstado: RS

Período:08 e 09 de outubro de 2025

Valor da diária: 600,00Quantidade:02

Valor total:1.200,00 (mil e duzentos reais)

Objetivo da viagem: Conhecer a usina de Bioenergia em funcionamento naquele Município, a qual tem servido de modelo nacional na transformação de resíduos sólidos em energia limpa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portarianº1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20251007/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA

CPF nº: XXX.900.XXX-72

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Empreendedorismo Desenvolvimento Econômico e Inovação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 08, 09 e 10 de outubro de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 03

Valor total: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do evento Siará Tech Summit e Feira do Empreendedor, que ocorrerá no Centro de Eventos com organização do SEBRAE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20251007/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

GABINETE DO PREFEITO

altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: MANOEL BEZERRA FILHO

CPF nº: XXX.536.XXX-49

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Agricultura e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 08 e 09 de outubro de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 02

Valor total: 500,00 (quinhentos reais)

Objetivo da viagem: Participar de assinaturas do termo de compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em zonas rurais do Município. O referido evento é de grande relevância para o desenvolvimento das ações da Secretaria, pois representa a formalização de parcerias e investimentos destinados à melhoria das condições de acesso à água nas zonas rurais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portarianº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20251007/004 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

GABINETE DO PREFEITO

altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: RAIMUNDO GREDISON DE OLIVEIRA

CPF nº: XXX.067.XXX-15

Cargo: Coordenador De Desenvolvimento Agropecuário Cbo: 410105

Secretaria: Agricultura e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 08 e 09 de outubro de 2025

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 02

Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Objetivo da viagem: Participar de assinaturas do termo de compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em zonas rurais do Município. O referido evento é de grande relevância para o desenvolvimento das ações da Secretaria, pois representa a formalização de parcerias e investimentos destinados à melhoria das condições de acesso à água nas zonas rurais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Turismo, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0310.01/2025-03, emite a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada nos termos prevista no inciso II, do art. 74 § 2º, da Lei nº 14.133/2021 nos termos do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "BARTÔ GALENO" DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCEDRO 2025, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Declara está de acordo com a presente declaração, nos termos do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores, procedendo com a devida autorização.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cedro-CE, 07 de outubro de 2025.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro – CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato No. 0310.01/2025-05 oriundo da Concorrência Pública nº 2107.01/2025-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ QUINTINO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: HORUS ENGENHARIA LTDA com sede Lavras da Mangabeira/CE , à Rua Raimundo Gonçalves No. 85, Bairro Centro, CEP: 63.300-000 inscrita no CNPJ sob o No. 36.129.511/0001-55 neste ato representada pelo Sr. Benedito José Gonçalves Bisneto, inscrito no CPF nº 060.XXX.XXX-81.

O presente contrato tem o valor global de R\$ 150.429,43 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 0206.15.451.0012.1.003 (Construção, ampliação e reforma de vias e logradouros). Elemento de Despesa: 4490.51.00. Origem dos Recursos: Estado/Secretaria das Cidades e Próprios

O prazo de execução da obra é de 05 (cinco) meses, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 06 de outubro de 2025.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro – CE, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos torna público o extrato do Contrato No. 0610.02/2025-03 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1609.03/2025-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2025 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA: LIMP. URB. SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Júlio Cavalcante, nº 13, Sala 04, Bairro Areias, inscrita no CNPJ/MF nº 40.014.017/0001-12, CEP: 63.058-025 representada pelo Sr. Antônio Italo Luciano Farias, inscrito no CPF/MF nº 615.XXX.XXX-34.

O presente contrato tem o valor global de R\$ 344.793,30 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária: 0207.20.122.0002.2.015 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos). Elemento de Despesa: 3390.39.00. Origem dos recursos: Próprios.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos.

Cedro - CE, 07 de outubro de 2025.

Túlio Lima Sales
Agente de Contratação/Pregoeiro
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro – CE, através da Secretaria de Cultura torna público o extrato do Contrato No. 0610.01/2025-03 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1609.01/2025-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM BARRAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NA TRADICIONAL SEMANA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DE CEDRO/CE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, situada à Rua Raimundo Inácio, No. 518, Bairro Centro, Barro/CE, CEP: 63.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Államo Edgar Fernandes Rolim, portador do CPF nº 011.XXX.XXX-24.

O presente contrato tem o valor global de R\$ 104.950,00 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta da dotação orçamentária: 0209.13.392.0019.1.023 (Apoio e realização de eventos culturais) e elemento de despesas 3390.39.00.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá validade por 12 meses a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Cedro - CE, 07 de outubro de 2025.

Manoel Bezerra Filho

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Cedro, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato No. 0510.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico No. 2103.01/2022-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, E-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes inscrito no CPF nº 654.XXX.XXX-72.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo na quantidade do item descrito no quadro abaixo, perfazendo um percentual de aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente contratado. Conforme quadro explicativo abaixo:

ITEMESPECIFICAÇÃOQUANTADITIVADAVALOR MENSALVALOR TOTAL
1LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO VAN, CARACTERIZADA, EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, 03 PORTAS LATERAIS, MOTOR NO MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE PARA 14 A 16 LUGARES, NA COR BRANCA, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTEMÊS01R\$ 6.883,33R\$ 82.599,96

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tereza Wyana Ferreira Viana– SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Cedro-CE, 06 de outubro de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana

SecretáriaExecutivadeSaúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato No. 0510.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2103.01/2022-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, e-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde
Cedro-CE, 07 de outubro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Tereza Wyana Ferreira Viana torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0510.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2103.01/2022-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, e-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes inscrito no CPF n.º 654.XXX.XXX-72.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tereza Wyana Ferreira Viana – Secretária Executiva de Saúde
Cedro-CE, 06 de outubro de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana
Secretária Executiva de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1897 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/10/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

MIGUEL GONCALVES
PINHEIRO BRASIL
NETO:14104296368

Assinado de forma digital por
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO
BRASIL NETO:14104296368
Dados: 2025.10.08 08:36:08
-03'00'